



Ministério do Meio Ambiente
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Procedência: 82ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 30 e 31 de maio de 2006.

Processo nº 02000.002545/2006-80

Assunto: *Moção solicitando ao Ministério da Justiça que investigue o ocorrido no dia 19/05/06, em Santarém/PA, onde ambientalistas e ativistas e de movimentos sociais foram agredidos em manifestação pacífica contra a destruição da Floresta Amazônica.*

PROPOSTA DE MOÇÃO

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando os lamentáveis episódios ocorridos no dia 19 pp. na cidade de Santarém, no Pará, quando após manifestações pacíficas de protesto contra o desmatamento causado pelo avanço do plantio de soja na região de Santarém, ambientalistas e ativistas de movimentos sociais foram agredidos fisicamente e expostos ao risco de ferimentos por fogos de artifícios (rojões) contra eles dirigidos, que acabou efetivando-se em uma das pessoas presentes;

Considerando que a única opção de segurança que restou aos ambientalistas e demais ativistas, contra uma escalada de violência em que eram ameaçados, foi de serem presos;

Considerando que, além disso, houveram flagrantes, reiterados e públicas demonstrações de racismo por parte dos agressores, quando se referiram aos nascidos na região, fato amplamente testemunhado e registrado por jornalistas de periódicos locais e nacionais, resolve:

Aprovar moção solicitando ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça do Governo do Brasil, Dr. Márcio Thomaz Bastos, que adote com urgência as medidas necessárias para investigar, identificar e entrar com a devida representação judicial para punição dos infratores da Lei, que encontravam-se entre os manifestantes defensores da destruição da Floresta Amazônica.

Maurício Galinkin – Região Centro-Oeste – CEBRAC

Adriana Ramos – Nacional – ISA

Rodrigo Agostinho – Região Sudeste – VIDÁGUA

Marcelo Lima - ICV

Francisco Rodrigues Soares – Região Nordeste – SAMAN

Saint Clair Honorato Santos – Ministério Público do Paraná

José Miguel da Silva – Região Sudeste – APEDEMA/RJ

Atanagildo de Deus Matos – Populações Tradicionais

Edi Xavier Fonseca – Região Sul – AGAPAN

Luis Carlos Maretto – Região Norte – KANINDÉ